



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 99/19 - Autógrafo n.º 110/19 - Proc. n.º 2.918/19 - CMV

## **LEI Nº 5.880, DE 12 DE JULHO DE 2019**

**Denomina Rua Jovir Giomo Annibal a Rua 22 do Loteamento Jardim São Marcos.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada Rua Jovir Giomo Annibal a Rua 22 do Loteamento Jardim São Marcos.

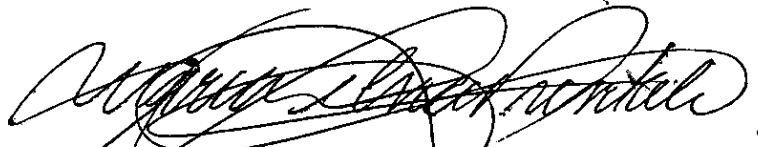
**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 12 de julho de 2019, 123º do Distrito de Paz,  
64º do Município e 14º da Comarca.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



**MARIA SILVIA PREVITALE**

**Secretária de Planejamento e Meio Ambiente e  
respondendo pela Secretaria de Mobilidade Urbana**

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na  
forma regulamentar, em conformidade com o expediente  
administrativo nº 13.836/19-PMV.



**Vanderley Berteli Mario**

**Diretor do Departamento Técnico-Legislativo**

**Gabinete do Prefeito**

P.L. de autoria do Vereador Gilberto Aparecido Borges